PROCESSO 1476/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária e agrícola, visando: Acompanhamento e verificação de empresas do Simples Nacional; Implementação, orientação e acompanhamento do Programa de Integração Tributária (PIT); Orientação e acompanhamento do Programa de Educação Fiscal e Nota Fiscal Gaúcha (NFG); Análise das guias mensais de todas as empresas do município; Emissão de relatórios sobre retorno de ICMS (empresas e produtores rurais); Impugnações (recursos) de ICMS em casos de erros contábeis (empresas, produtores rurais, MEI, PPR, etc.); AGRÍCOLA (SITAGRO): Acompanhamento da digitação e correção de inconsistências no programa Sitagro (produção primária); Cadastro e atualização de produtores rurais; Conferência e análise de relatórios do sistema; Visitas presenciais a cada 60 dias para verificação in loco; Suporte remoto (telefone e e-mail) sempre que necessário. Análise de empresas de fora do município (Anexo I – Valor Adicionado Fiscal); Análise do Anexo II (fretes que agregam valor adicionado); Orientação sobre todos os tópicos relacionados ao ICMS; Análise do Modelo A (débitos e créditos de outros municípios); Análise da DASN (Declaração Anual do Simples Nacional).

02 – DA CONTRATADA: KATIA REGINA PORTZ SCHARDONG, CNPJ: 19.620.378/0001-16, localizada na Rua JOAO PESSOA, Nº 471, bairro: ERICO VERISSIMO, CIDADE: TRES PASSOS/RS, CEP: 98.600-000.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária e agrícola, visando: Acompanhamento e verificação de empresas do Simples Nacional; Implementação, orientação e acompanhamento do Programa de Integração Tributária (PIT); Orientação e acompanhamento do Programa de Educação Fiscal e Nota Fiscal

Gaúcha (NFG); Análise das guias mensais de todas as empresas do município; Emissão de relatórios sobre retorno de ICMS (empresas e produtores rurais); Impugnações (recursos) de ICMS em casos de erros contábeis (empresas, produtores rurais, MEI, PPR, etc.); AGRÍCOLA (SITAGRO): Acompanhamento da digitação e correção de inconsistências no programa Sitagro (produção primária); Cadastro e atualização de produtores rurais; Conferência e análise de relatórios do sistema; Visitas presenciais a cada 60 dias para verificação in loco; Suporte remoto (telefone e e-mail) sempre que necessário. Análise de empresas de fora do município (Anexo I – Valor Adicionado Fiscal); Análise do Anexo II (fretes que agregam valor adicionado); Orientação sobre todos os tópicos relacionados ao ICMS; Análise do Modelo A (débitos e créditos de outros municípios); Análise da DASN (Declaração Anual do Simples Nacional), cuja mensalidade será de 900,00 (novecentos reais mensais), totalizando 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

2.015 – Atender a Encargos Diversos

1500 – Recursos não vinculados de impostos

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.

04 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contatados a partir da data de assinatura do contrato.

05 – JUSTIFICATIVA

A contratação de serviços especializados é necessária devido à: Complexidade da legislação tributária e necessidade de maximizar a arrecadação municipal; Exigência técnica para análise de ICMS, Simples Nacional, PIT e NFG; Necessidade de gestão eficiente do Sitagro, garantindo dados corretos sobre produção primária e cadastro de produtores; Obrigatoriedade de visitas técnicas periódicas para validação de informações. A Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e

Contratos Administrativos), em seu Art. 75, Inciso II, permite a dispensa de licitação para contratação de serviços técnicos especializados, justificando-se pela singularidade e expertise necessária.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de licitação com base no art. 75, inc. II, da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

Dona Francisca, 14 de julho de 2025

Ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Dona Francisca, 14 de julho de 2025

Saul Antônio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal